



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1268 - ANO: XV

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/11/2007 a 19/11/2012;

- Zilda Fratucci Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 9 (nove) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2003 a 23/03/2008;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de junho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Andrea Aparecida de Ramos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 01/07/2014;

- Antônio Rafael da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, CC 8, lotado na Secretaria da Administração, conversão de 1 (um) dia de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 19/04/2015;

- Maria das Dores Luiz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 23/03/2017; e

- Viviane Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Atenção Básica de Saúde, CC 8, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/10/2014 a 20/10/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de junho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 442, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Retifica a Portaria nº 387, de 18 de maio de 2020, que concede licença prêmio a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 387, de 18 de maio de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1257, de 20/05/2020, que concede licença prêmio a servidores.

I - Onde se lê:

- 90 (trinta) dias ao servidor Gerson Anderson Pelegati de Moraes, ocupante do cargo de Técnico de Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Nível 18, Grau B, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, equivalente ao período aquisitivo de 28/03/2015 a 28/03/2020, com efeitos a partir de 03/06/2020;

II - Leia-se:

- 90 (noventa) dias ao servidor Gerson Anderson Pelegati de Moraes, ocupante do cargo de Técnico de Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Nível 18, Grau B, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, equivalente ao período aquisitivo de 28/03/2015 a 28/03/2020, com efeitos a partir de 03/06/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de junho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 443, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Geovani Marcelino, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de junho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA A CRECHE ESCOLA PROINFÂNCIA, PROJETO PADRÃO TIPO 01, CONFORME CONVÊNIO DO TERMO Nº 6475/2013, PROCESSO Nº 23400.010762/2013-30, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h do dia 14 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h do dia 14 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de junho de 2020.

Ubiratã, Paraná, 24 de junho de 2020.

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4875/2020

Pregão Eletrônico nº 52/2020

Comunico aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 52/2020 destinado à aquisição de escavadeira hidráulica nova, de no mínimo 22 toneladas e demais características técnicas constantes no modelo 07 (PAM 2020 – SEDU), com data de julgamento marcada para o dia 25 de junho de 2020, às 08h30min, diante da ausência de tempo hábil para análise e decisão a respeito de impugnação apresentada em 23 de junho de 2020.

Mediante decisão da impugnação, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O inteiro teor da impugnação interposta poderá ser verificado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do procedimento supra. Ubiratã, 24 de junho de 2020.

Renan Felipe da Silva Lima - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

PREGÃO Nº 23/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 26.225.709/0001-89

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 176.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22 de junho de 2020

Ubiratã - Paraná, 22 de junho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4893/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para lavagem e higienização dos veículos que compõe a frota do município, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO 08031588902

3.1.1. Nº CNPJ: 27.546.954/0001-50

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 125.088,23

3.2. ALESSANDRO ALVES FERREIRA 05445371905

3.2.1. Nº CNPJ: 36.419.754/0001-28

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 52.673,25

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

22/06/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

23/06/20

Ubiratã - Paraná, 23 de junho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)